

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE

### MAPEAMENTO DE ALUNOS (CRIANÇAS), ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES DO NDI/UFSC PERTENCENTES AOS GRUPOS DE RISCO PARA A COVID-19

### INTRODUÇÃO

Diante da atual pandemia de COVID-19, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), desde meados de março, realiza uma série de medidas para prevenção e controle da transmissão da doença na comunidade universitária. Dentre essas medidas, destacam-se, segundo Portarias Normativas <sup>1</sup>: a suspensão de atividades de ensino em todos os níveis e modalidades e a suspensão do expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da UFSC, exceto nos setores de saúde, segurança e nas situações de caráter inadiável e essencial.

Desde então, os servidores técnicos administrativos em educação (TAEs) que atuam na Universidade vêm desenvolvendo a modalidade de teletrabalho (trabalho remoto). No Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), a equipe de enfermagem do Serviço de Atenção à Saúde (SAS), tem como uma de suas atribuições a implementação de ações e estratégias, juntamente com a Direção do Núcleo, para a prevenção da COVID-19. Também faz parte das suas atribuições, a segurança dos alunos que frequentam esse espaço de educação infantil, bem como a segurança de seus profissionais em caso de retomada das atividades presenciais.

Sendo assim, a equipe de enfermagem do SAS realizou um levantamento de dados de saúde de alunos (crianças), estagiários, servidores docentes e TAEs com o intuito de identificar condições de risco para a COVID-19 e verificar se esse público se encaixa nos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) do Brasil. Para isso, foi criado um formulário eletrônico e encaminhado por e-mail às famílias das crianças e às demais categorias citadas acima.

Diante do exposto, este documento apresentará os principais dados e informações coletadas e analisadas com o objetivo de mapear os grupos de risco para a COVID-19 no NDI/UFSC.

http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf

## 2. MAPEAMENTO DE ALUNOS (CRIANÇAS) DO NDI/UFSC PERTENCENTES AOS GRUPOS DE RISCO PARA A COVID-19

O NDI atende crianças de três meses a seis anos de idade; atualmente na instituição há 161 crianças com matrículas ativas, sendo 90 no turno matutino e 71 no turno vespertino. Dessas crianças, 44 (27%) de seus pais ou responsáveis legais preencheram o formulário (uma resposta por criança). Para uma melhor representação dos dados, algumas informações, tais como faixa etária e fatores de risco para a COVID-19 foram inseridas neste documento, tendo com base o histórico de saúde da criança registrado no sistema eletrônico do NDI.

De acordo com as condições e fatores de risco para a COVID-19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (2020), fazem parte do grupo de risco as *crianças menores de cinco anos* (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de dois anos, especialmente as menores de seis meses, que apresentam maior taxa de mortalidade). No NDI há 101 crianças menores de cinco anos.

Além da idade (< 5 anos), o Ministério da Saúde considera outras situações de saúde específicas, que fazem elevar o risco de susceptibilidade a complicações da COVID-19, como é o caso das condições que serão detalhadas na sequência.

As características/condições ou doenças das crianças que se enquadram como fatores de risco específicos (para além da idade < 5 anos), estão exemplificadas na Tabela 1, com predominância de pneumopatias (incluindo asma) e Síndrome de Down.

Tabela 1 - Fatores de risco para a COVID-19, segundo a idade dos alunos (crianças)

|                     | Idade dos alunos (crianças) |        |      |      |      |      |      |      |
|---------------------|-----------------------------|--------|------|------|------|------|------|------|
| Fator de risco para | 0-12                        | 1 ano  | 2    | 3    | 4    | 5    | 6    | AL   |
| a COVID-19          | meses                       | i alio | anos | anos | anos | anos | anos | ТОТА |
| Pneumopatias        |                             | 4      | _    | 4    | 0    | _    | 0    | 4=   |
| (incluindo asma)    |                             | 1      | 5    | 1    | 2    | 5    | 3    | 17   |
| Cardiovasculopatias |                             |        |      |      | 1    |      |      | 1    |
| Síndrome de Down    | 1                           | 2      | 1    |      | 2    | 1    |      | 7    |
| Paralisia cerebral  |                             |        |      |      | 1    | 1    |      | 2    |
| Epilepsia           |                             |        |      | 1    |      |      |      | 1    |

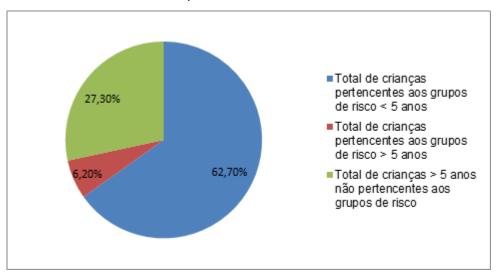
| Imunossupressão     |   |   | 1 |   |   |   |   | 1  |
|---------------------|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Não possui nenhuma  |   |   |   |   |   |   |   |    |
| dessas condições ou | 5 | 8 | 7 | 9 | 4 | 1 | 2 | 36 |
| doenças             |   |   |   |   |   |   |   |    |

Destaca-se que algumas crianças apresentam mais de um fator de risco para a COVID-19, sendo isto considerado pelos pais ou responsáveis ao preencherem o formulário, a exemplo: pneumopatia e síndrome de Down.

Alguns fatores de risco para a COVID-19, estabelecidos pelo MS, não foram descritos na tabela acima, já que nenhum dos respondentes citou, sendo estes: nefropatias, hepatopatias, doenças hematológicas, distúrbios metabólicos, obesidade e indivíduos em uso prolongado de ácido acetilsalicílico.

O Gráfico abaixo traz a porcentagem do total de crianças pertencentes e não pertencentes aos grupos de risco para a COVID-19 no NDI/UFSC.

Gráfico 1 - Total de crianças pertencentes e não pertencentes aos grupos de risco para a COVID-19



Quando questionados se a criança coabita com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de COVID-19, todos os pais ou responsáveis legais (44) responderam que não.

Sobre a questão de a criança coabitar com alguma pessoa pertencente aos grupos de risco, 24 (54,5%) pais ou responsáveis afirmaram e 20 (45,5%) negaram. Nesta questão, os grupos de risco identificados com maior frequência foram: adultos

≥ 60 anos - 9 (37,5%); pneumopatias - 7 (29,2%); cardiovasculopatias - 7 (29,2%); e crianças < 5 anos - 6 (25%).

# 3. MAPEAMENTO DE PROFISSIONAIS (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO) E ESTAGIÁRIOS DO NDI/UFSC PERTENCENTES AOS GRUPOS DE RISCO PARA A COVID-19

Atualmente, o NDI conta com 23 docentes e 26 TAEs em seu quadro funcional. Ainda fazem parte da equipe 19 estagiários, que auxiliam no atendimento às crianças. Desse quantitativo, todos os docentes, 25 TAEs e 11 estagiários preencheram e enviaram o formulário.

A faixa etária predominante dos docentes com fatores de risco para a COVID-19 está entre 30 e 39 anos; a de TAEs está entre 50 e 54 e entre 25 e 29 anos; e a de estagiários entre 20 e 24 anos. O sexo predominante para as três categorias é o feminino. Vale mencionar que, no NDI, a grande maioria dos profissionais é do sexo feminino.

As características/condições ou doenças que se enquadram como fatores de risco estão descritas abaixo, com predomínio de pneumopatia, cardiovasculopatias e imunossupressão nos docentes; cardiovasculopatias, pneumopatias e doenças hematológicas nos TAEs; e nos estagiários apenas dois fatores foram indicados: Pneumopatia e transtorno neurológico.

Tabela 2 - Fator de risco para a COVID-19, segundo a categoria profissional

| Fator de risco para a COVID-19                                 | Docentes | TAEs | Estagiários | TOTAL |
|--|----------|------|-------------|-------|
| Grávidas em qualquer idade<br>gestacional                      | 1        | 1    |             | 2     |
| Pneumopatias (incluindo asma)                                  | 3        | 4    | 1           | 8     |
| Cardiovasculopatias (incluindo hipertensão arterial sistêmica) | 2        | 6    |             | 8     |
| Nefropatias  |          | 1    |             | 1     |
| Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme)            | 1        | 3    |             | 4     |

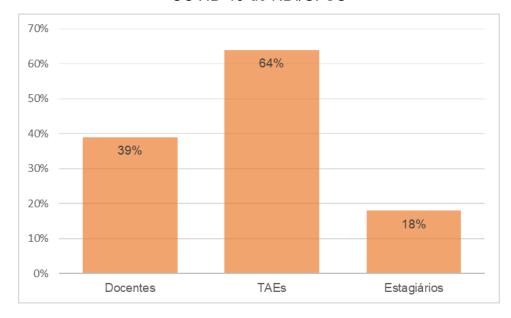
| Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus)              | 1  | 1 |   | 2  |
|---|----|---|---|----|
| Transtornos neurológicos (ex. epilepsia, doenças neuromusculares) |    |   | 1 | 1  |
| Imunossupressão   | 2  |   |   | 2  |
| Obesidade   |    | 2 |   | 2  |
| Não possui nenhuma dessas condições ou doenças                    | 14 | 9 | 9 | 32 |

Cabe destacar que algumas pessoas possuem mais de um fator de risco para a COVID-19, portanto assinalaram mais de uma condição, a exemplo: cardiovasculopatias e distúrbios metabólicos.

Alguns fatores de risco para a COVID-19, considerados pelo MS, não foram descritos na tabela acima, pois nenhum entrevistado os citou, sendo estes: puérperas até duas semanas após o parto, adultos ≥ 60 anos e hepatopatias.

O gráfico abaixo, segundo dados coletados no formulário, mostra a porcentagem das pessoas pertencentes aos grupos de riscos para a COVID-19, de acordo com a categoria profissional.

Gráfico 2 - Docentes, TAEs e estagiários pertencentes aos grupos de risco para a COVID-19 do NDI/UFSC



Quando questionados se coabitam com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de COVID-19, todos os 59 (100%) responderam que não.

Sobre a questão se coabita com alguma pessoa pertencente aos grupos de risco, 34 (57,6%) afirmaram e 25 (42,4%) negaram. Os grupos de risco identificados com maior frequência foram: adultos  $\geq$  60 anos - 15 (44,1%); cardiovasculopatias - 13 (38,2%); pneumopatias - 11 (32,4%); crianças < 5 anos - 9 (28,1%).

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados coletados e analisados foi possível identificar os integrantes dos grupos de risco para complicações da COVID-19 no NDI/UFSC.

Observa-se, na análise realizada, que um número expressivo de crianças matriculadas na instituição (70%) se enquadra nos grupos de risco para complicações da COVID-19 instituídos pelo Ministério da Saúde, assim como uma proporção significativa de TAEs (64%) e de docentes (39%). O grupo de estagiários é o menos atingido, sendo menor a sua proporção (18%) nos grupos de risco.

Em relação ao mapeamento dos alunos NDI/UFSC pertencentes aos grupos de risco para a COVID-19, há que se levar em conta o baixo número de respostas das famílias dos alunos, ou seja, de 161 crianças, apenas 44 (27%) responderam o formulário. Em contrapartida, foram utilizadas informações do sistema eletrônico do NDI, o que permitiu ampliar esses dados.

Com base neste levantamento, foi identificado que 28 crianças fazem parte dos grupos de risco para a COVID-19. Para além desta questão, aponta-se o fato de a maior parte das crianças do NDI (62%) possuírem idade inferior a cinco anos, que já pelo fator idade, são consideradas grupo de risco. Também foi verificado que das 44 famílias que responderam o formulário, a maioria delas (54,5%) informou que as crianças coabitam com alguma pessoa pertencente aos grupos de risco.

Em relação ao mapeamento dos docentes, TAEs e estagiários do NDI/UFSC, 100%, 96% e 58% respectivamente responderam os formulários.

Foi concluído que uma proporção significativa de TAEs (64%) e de docentes (39%) se enquadra nos grupos de risco para complicações da COVID-19. Dentre os estagiários a proporção é menor (18%) nos grupos de risco. Sobre a questão de haver coabitação com alguma pessoa pertencente aos grupos de risco, 57,6% dos servidores e estagiários afirmaram e 42,4% negaram.

Ao se fazer uma interface da realidade do NDI às Premissas e Propostas para a retomada das atividades na UFSC\*, algumas questões podem ser apontadas. Em relação às comorbidades, o documento assinala que independentemente da idade, portadores de doenças pulmonares crônicas, como a asma, cardiopatas e pessoas com diabetes e pressão arterial elevada têm mais riscos de desenvolver a forma grave da doença, e por isso devem ser preservadas e receber um tratamento diferenciado. Há também a necessidade de um olhar atento à coabitação com pessoas idosas ou que fazem parte dos grupos de risco para a COVID-19, o que é a realidade, tanto da maioria dos alunos (crianças) quanto da maior parte dos adultos (docentes, estagiários e TAEs).

Há que se pensar nas recomendações citadas neste documento em relação à importância e à necessidade de se manter o distanciamento entre alunos e aluno/professor, fato que não se aplica na Educação Infantil, assim como levar em consideração a orientação relacionada ao uso de máscaras para os alunos. Se para os maiores de dois anos o seu uso já é de difícil aplicabilidade, para os menores de dois nos está contraindicada, conforme orientações da agência Centers for Disease Control and Prevention (2020), devido ao risco de asfixia. Outra questão que nos faz refletir é o fato de as crianças, especialmente, as menores de dois anos, apresentarem, com bastante frequência, sintomas respiratórios (coriza, tosse, febre, dor de garganta, etc), o que dificultaria a avaliação de suspeita ou não de casos da COVID-19.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <a href="https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/105">https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/105</a>. Acesso em 08 mai 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. SHOULD CHILDREN WEAR MASKS? 2020. Disponível em: <a href="https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/faq.html?CDC\_AA\_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fstigma-faq.html#COVID-19-and-Children">https://www.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fstigma-faq.html#COVID-19-and-Children</a>. Acesso em 08 mai 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. PORTARIA NORMATIVA Nº 353/2020/GR, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: <a href="https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/03/PN-1603-Covid-19.pdf">https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/03/PN-1603-Covid-19.pdf</a>>. Acesso em 08 mai 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. PORTARIA NORMATIVA Nº 359/2020/GR, DE 29 DE ABRIL DE 2020. Disponível em: <a href="https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/04/Portaria\_Normativa\_359\_assinado.pdf">https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/04/Portaria\_Normativa\_359\_assinado.pdf</a>. Acesso em 08 mai 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. UFSC SEGUIRÁ ORIENTAÇÕES CIENTÍFICAS PARA PLANEJAR RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS. 2020. Disponível em: <a href="https://noticias.ufsc.br/2020/05/ufsc-seguira-orientacoes-cientificas-para-planejar-retorno-as-atividades-presenciais/">https://noticias.ufsc.br/2020/05/ufsc-seguira-orientacoes-cientificas-para-planejar-retorno-as-atividades-presenciais/</a> Acesso em 08 mai 2020.